



GOVERNO MUNICIPAL DE CATUNDA

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 552/2017/GAB.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CATUNDA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 49, II, da Lei Orgânica do Município de Catunda – CE, combinando com a Lei 297/2017.

RESOLVE:

EXONERAR, a partir de **01 DE SETEMBRO DE 2017**, a servidora **MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA** inscrita no **CPF Nº: 822.367.203-00; RG: 2560798/92** ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, do quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Catunda, em razão de sua **APOSENTADORIA**.

Prefeitura de Catunda – CE, 01 de setembro de 2017.

RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA
PREFEITA MUNICIPAL